Lei Ordinária nº 1.719, de 17 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre transformação de cargo, altera a Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Para o fim de transformação do cargo de Subsecretário Municipal de Turismo vinculado à Secretaria Municipal de Turismo em Subsecretário Municipal de Eventos, vinculado ao Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, passa a Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 a vigorar com as seguintes adições:

XLIII – Subsecretaria Municipal de Eventos.

§ 40 Compete ao Subsecretário Municipal de Eventos:

I – coordenar e orientar as atividades culturais, as festas e todos os eventos que promovam a integração, o esporte, o lazer e a cultura, em cooperação com as Pastas correspondentes, no âmbito da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios;

II – assessorar na organização de eventos e solenidades a cargo da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, providenciando os meios necessários para cumprimento das formalidades exigidas e adequadas à ocasião;

III – coordenar a promoção da recepção de autoridades e convidados para eventos e solenidades promovidas pelo Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito;

IV – supervisionar a preparação de pautas dos eventos e solenidades, composição da mesa de autoridades, sistema de som, e outros recursos necessários;

V – cumprir outras atividades correlatas às suas atribuições e que lhe sejam delegadas pelo Prefeito.

Art. 2º. A criação por transformação do cargo de que trata esta Lei não implica aumento de despesa.

Art. 3º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 1.619/2021 da seguinte forma:

Substitui-se:

1	Subsecretário Municipal de Turismo	CC2

Por:

1	Subsecretário Municipal de Eventos	CC2

Art. 4º. Ficam revogados o inciso II e os §§ 1º e 2º, do art. 46, da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021.

II – (Revogado)

§ 1º (Revogado)

I – (Revogado)

§ 2º (Revogado)

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 17 de fevereiro de 2022.
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em exercício